

PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM DEFESA E SEGURANÇA CIVIL

PROGRAMA DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: DESASTRES ORIGINADOS DE INCÊNDIOS	CÓDIGO: EGG10116
MODALIDADE: (X) Presencial () EAD () Híbrida	TIPO: () Obrigatória (X) Eletiva
CARGA HORÁRIA: 15 (quinze) horas	CRÉDITOS: 01 (um)

LINHA DE PESQUISA: definida pela coordenação

OBJETIVO DA DISCIPLINA:

Identificar os procedimentos adotados por especialistas na gestão de desastres causados por incêndios (urbanos e florestais), abordando os conhecimentos fundamentais sobre o fogo e sua dinâmica, incluindo gênese, desenvolvimento, técnicas de combate e perícia. Proporcionando, assim, uma compreensão abrangente da evolução desses eventos, permitindo que os discentes reconheçam e analisem as ações tomadas pelos diversos atores envolvidos na prevenção, mitigação, preparação e resposta aos incêndios.

EMENTA:

A disciplina busca preparar o aluno a identificar os procedimentos adotados, por especialistas, quando na ocorrência de desastres originados de incêndio, mostrando quais os conhecimentos básicos necessários sobre o fogo e incêndios, sua gênese, desenvolvimento, combate e perícia. De modo que os discentes entendam a dinâmica desses eventos e possam minimamente compreender as ações adotadas pelos diversos atores envolvidos, relacionando-a com as ações de proteção e defesa civil, sejam em incêndios florestais ou incêndios urbanos. São desenvolvidos os seguintes temas, como se segue. A físico-química do fogo. O desenvolvimento dos incêndios. Os desastres originados de incêndio. Os incêndios florestais (vistos como desastres naturais). Os incêndios urbanos (estudados como desastres tecnológicos). E são realizados estudos caso: analisando a investigação de incêndios reais.

METODOLOGIA: Será definida por cada docente, levando em consideração as características da disciplina, os objetivos e o perfil dos discentes. Essa autonomia permite que o docente escolha as abordagens pedagógicas mais adequadas para tornar o processo de ensino dinâmico, eficaz e alinhado às necessidades dos discentes.

AValiação: Será definida por cada docente, levando em consideração as características da disciplina, os objetivos e o perfil dos discentes. Essa autonomia permite que o docente escolha os critérios e os instrumentos avaliativos mais adequados ao conteúdo ministrado e ao perfil da turma.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

ABNT. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS PR 1014. **Guia de requisitos e procedimentos básicos para combate a incêndio florestal**. PRÁTICAS RECOMENDADAS. 1ª ed. Agosto 2021.

ABNT. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT NBR 17190. **PLANO DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS FLORESTAIS**. *Wide fire protection plan*. 1ª ed. Agosto 2024.

ALVES, Diego Sommer Thiesen **Os Incêndios Florestais No Contexto Dos Desastres Ambientais E Mudanças Climáticas: O Caso Da Ilha De Mauí Em Agosto De 2023** / Diego Sommer Thiesen Alves. - 2024. Dissertação (mestrado profissional)-Universidade Federal Fluminense, Pós- Graduação Stricto Sensu em Defesa e Segurança Civil Faculdade de Direito, Niterói, 2024.

BRASIL. Lei nº 12608, de 10 de abril de 2012. **Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC**; dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC; autoriza a criação de sistema de informações e monitoramento de desastres; altera as Leis nºs 12.340, de 1º de dezembro de 2010, 10.257, de 10 de julho de 2001, 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.239, de 4 de outubro

de 1991, e 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e dá outras providências. Brasília, DF, 10 abr. 2012. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12608.htm. Acesso em: 09 set. 2021.

BRASIL. LEI Nº 9.985 DE 18 DE JULHO DE 2000. institui o **Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza** e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9985.htm. Acesso em: 28 fev. 2024.

BRASIL. **Ministério do Desenvolvimento Regional**. PORTARIA Nº 260, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022. Estabelece procedimentos e critérios para o reconhecimento federal e para a declaração de situação de emergência ou estado de calamidade pública pelos Municípios, Estados e Distrito Federal. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-260-de-2-de-fevereiro-de-2022-378040321>. Acesso em: 28 fev. 2024.

BRASIL. **LEI Nº 14.750, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023**. Altera Lei 12.608 de 10 dez. 2012. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/l14750.htm Acesso em 08 março 2024.

BRASIL. **LEI Nº 14.751, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023** Institui a Lei Orgânica Nacional das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios, https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/l14751.htm Acesso em 08 março 2024.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos recursos Renováveis - IBAMA. **Manual de Combate a Incêndio Florestais**. Brasília, 1998. Disponível em: < <http://www.terrabrasil.org.br/ecotecadigital/pdf/manual-de-prevencao-e-combate-aos-incendios-florestais.pdf>>. Acesso em 30 nov. 2014.

DIAS, B.P.P; RIBEIRO, S.P.S.;LANDESMANN. **Flammability Evaluation of Native Brazilian Amazon Rainforest Leaves**. FAM FIRE AND MATERIALS. Wiley. Online Library. First published: 26 February 2025. <https://doi.org/10.1002/fam.3289>.

DE HAAN. J. D. **Kirk's Fire Investigation**, 7th edition, 2011. Disponível em: < <http://www.barnesandnoble.com/s/Fire-investigation?dref=838>>. Acesso em 15 mar. 2024.

MONTEIRO, Bruna reis. **A DOCTRINA DO COMBATE A INCÊNDIO URBANO NO BRASIL: UM OLHAR A PARTIR DA PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA DOS CORPOS DE BOMBEIROS MILITARES**. Dissertação (mestrado profissional)-Universidade Federal Fluminense, Pós- Graduação Stricto Sensu em Defesa e Segurança Civil Faculdade de Direito, Niterói, 2025.

NFPA 921:2021 - **Guide for Fire and Explosion Investigations**. 2021. Disponível em: < <https://www.nfpa.org/codes-and-standards/nfpa-921-standard-development/921> >. Acesso em 15 mar. 2024.

NFPA1033. **Standard for Professional Qualifications for a Fire Investigator**, 2022. Disponível em: < <https://www.nfpa.org/codes-and-standards/nfpa-1033-standard-development/1033>>. Acesso em 15 mar. 2024.

LIU, Z., BALLANTYNE, A.P. & COOPER, L.A. **Biophysical feedback of global forest fires on surface temperature**. Nat Commun 10, 214 (2019). <https://doi.org/10.1038/s41467-018-08237-z>

SANTOS, A. L. B. **Análise da Situação da Perícia nos Desastres Originados de Incêndio**. Dissertação de Mestrado apresentada como defesa no Mestrado em Defesa e Segurança Civil da Universidade Federal Fluminense. Rio de Janeiro, 2012. Disponível em: < <https://defesacivil.uff.br/wp-content/uploads/sites/325/2020/10/Alexandre-Belchior-2012.pdf> >. Acesso em 10 de mar 2024.

SILVA, C.V.J., ARAGÃO, L., YOUNG, P.J., ESPIRITO-SANTO, F., BERENGUER, E., ANDERSON, L.O. ET AL. (2020) **Estimating the multi-decadal carbon deficit of burned Amazonian forests**. *Environmental Research Letters*, 15(11), 114023. <https://doi.org/10.1088/1748-9326/abb62c> .

Torres, Fillipe Tamiozzo Pereira; Lima, Gumercindo Souza; et al. **Manual de Prevenção e Combate de Incêndios Florestais** / Editores Fillipe Tamiozzo Pereira Torres e outros – Viçosa, MG: Os Editores, 2020. 178.il.; 22 cm. ISBN 978-65-992285-0-6 Bibliografia: 171 Inclui índice. 1. Universidade Federal de Viçosa – Conservação – Preservação. Título.

--